

Palestra: Fonoaudiologia e as agências de fomento: CNPq.

Palestrante: Léslie Piccolotto Ferreira

Resumo: Em 1951, foi sancionada a Lei de criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) como autarquia vinculada a Presidência da República, com o propósito de promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento, formação de pesquisadores e técnicos, cooperação com as universidades brasileiras e intercâmbio com instituições estrangeiras. O CNPq é formado por um Conselho Deliberativo, que vem a ser a maior instância de poder decisório formado pelo presidente da Instituição, pelo secretário-executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), das comunidades científicas, tecnológicas e empresariais e dos servidores do CNPq. Sua estrutura é composta por uma Diretoria executiva (Presidente e quatro diretores da Instituição), que é responsável pelo planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações e programas implementados. Para analisar, julgar, selecionar e acompanhar os pedidos de projetos de pesquisa e de formação de recursos humanos, o CNPq conta com o apoio de pesquisadores que constituem sua Assessoria Científico-Tecnológica. Esses pesquisadores têm atribuições específicas e atuam de acordo com suas especialidades: 1- Comitês de Assessoramento (CAs), escolhidos periodicamente pelo Conselho Deliberativo (CD), com base em consulta feita à comunidade científico-tecnológica nacional e têm a atribuição, entre outras, de julgar as propostas de apoio à pesquisa e de formação de recursos humanos; 2- Comissão de Assessoramento Técnico-Científico (CATC), formada por 15 integrantes, distribuídos entre três diretores técnicos do CNPq, três representantes da comunidade científica e tecnológica e nove coordenadores de comitês de assessoramento; 3 - Núcleo de Assessores em Tecnologia e Inovação (Nati), que vem a ser um banco de pesquisadores, os quais são convocados para assessorar o CNPq em suas ações relacionadas com tecnologia e inovação; e 4- os consultores Ad Hoc, especialistas de alto nível, responsáveis por analisar o mérito científico e a viabilidade técnica dos projetos de pesquisa e das solicitações de bolsas enviadas ao CNPq (na maioria, bolsistas de Produtividade em Pesquisa). A Fonoaudiologia juntamente com a Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional está inserida no CA-MS da Coordenação do Programa de Pesquisa em Saúde – COSAU (da qual fazem parte ainda a Medicina, Farmácia, Saúde Coletiva e Nutrição, Enfermagem, e Odontologia). Os principais julgamentos realizados pelo CA-MS são: Eventos Científicos (ARC), Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ), e Universal, Bolsas Especiais (BE), Doutorado no Exterior

(GDE). A Fonoaudiologia atualmente faz parte do CA-MS que reúne também a Fisioterapia/Terapia Ocupacional e a Educação Física.